



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

**ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 27 DE JULHO DE 2021, publicado em 27 de julho de 2021, que dispõe em sua ementa: “DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA GEADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 068, de 27 de julho de 2021, que fora publicado em 27 de julho de 2021, conforme segue:

**Fica RETIFICADO:**

**Onde se lê:**

Art.1º Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA devido ao desastre, classificado e codificado como geada, ocorrido no Município de Três Pontas nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano.

**Leia-se:**

Art.1º Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA devido ao desastre, classificado e codificado como geada, ocorrido no Município de Santana da Vargem nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 28 de julho de 2021.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal